

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Educacional Dos Homens De Aranhã - Casa Lar Mangueira.

OBJETO: Inclusão de fonte de recursos para o Programa de Trabalho: 4965.08.0450.4542 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Unidade Orçamentária: 4965 Natureza da Despesa: 3100 Fonte de Recursos: 198

FUNDAMENTO: Regido por toda legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93; Lei Nacional nº 287/1979, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Nacional nº 4.320/1964, Decreto Estadual nº 43.463/2012, Decreto Estadual nº 44.879/2014, Resolução Casa Civil nº 350/2014 e Lei Nacional nº 13.019/2015, que regulamenta o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-31/003/001/769/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 004/2020

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Conceição De Macabu.

OBJETO: Inclusão de fonte de recursos para o Programa de Trabalho: 4965.08.0450.4542 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Unidade Orçamentária: 4965 Natureza da Despesa: 3350 Fonte de Recursos: 198

FUNDAMENTO: Regido por toda legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93; Lei Nacional nº 287/1979, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Nacional nº 4.320/1964, Decreto Estadual nº 43.463/2012, Decreto Estadual nº 44.879/2014, Resolução Casa Civil nº 350/2014 e Lei Nacional nº 13.019/2015, que regulamenta o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2020

PROCESSO Nº SEI-31/003/001/1217/2019.

Id: 2277215

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 011/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social e Cultural Gerção da Hora

OBJETO: Contratação de funcionários extras para cogestão dos Serviços de Proteção Social do Abrigo Cristo Redentor, referente ao período de 10 a 23 de junho de 2020.

VALOR: R\$ 11.941,61 (onze mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-11/003/001/139/2020.

Id: 2277216

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO LEÃO XIII e a ASSOCIAÇÃO DOS CONdutoRES DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS COOP RIO.

OBJETO: Supressão quantitativa no percentual de 10% (dez por cento) do quantitativo pactuado no 1º termo aditivo, relativo à locação de veículos do tipo vans, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público, com efeitos retroativos, por comum acordo entre as partes, à data de 01 de agosto de 2020.

VALOR GLOBAL DA SUPRESSÃO: R\$ 75.138,66 (setenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim como no Decreto Estadual nº 46.993/2020 e Decreto Estadual nº 47.005/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E-26/013/119/2018.

Id: 2277097

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 544/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição de Macabu.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 544/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 08/10/2020 a 07/10/2021.

VALOR: R\$ 248.098,30

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c os Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/999/2015.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 504/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Friburguense de Amigos e Pais do Educando - AFAPE.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 504/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 03/10/2020 a 02/10/2021.

VALOR: R\$ 245.725,43.

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c os Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/856/2015.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 532/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pastalozzi de Itaocara.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 532/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12/10/2020 a 11/10/2021.

VALOR: R\$ 348.384,67.

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c os Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, § 3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/764/2015.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 502/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Perpetuo Estudos e Pesquisas em Inclusão

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 502/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 07/10/2020 a 06/10/2021.

VALOR: R\$ 277.180,00.

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c os Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 29, §3º do Decreto Estadual nº 44.879/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/002/064/2015.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 453/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambicuri

OBJETO: Prorrogação do prazo para efeito de pagamento de 21/08/2020 a 20/08/2020.

VALOR: sem valor

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-23/002/997/2015.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 514/2016.

PARTES: Fundação para a Infância e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabo.

OBJETO: Prorrogação do prazo para efeito de pagamento de 18/09/2020 a 17/09/2020.

VALOR: sem valor.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-23/002/063/2015.

Id: 2277213

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido no art. 2º, inciso IX da Lei nº 8.266/2018 e considerando que o projeto esportivo, devidamente aprovado pela Comissão de Aprovação de Projetos (CAP), obteve o Certificado de Mérito Esportivo, **CONCEDE** a empresa, abaixo mencionada, o direito à fruição do benefício fiscal, de que trata a Lei nº 8.266/2018, relativo ao projeto aprovado pela CAP:

EMPRESA: Ambev S.A.

CNPJ: 07.526.557/0046-01

PROJETO: Rei de Búzios 2019

VALOR INCENTIVADO: R\$ 90.000,00

PROCESSO Nº E-30/001/174/2019.

Id: 2276845

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido no art. 2º, inciso IX da Lei nº 8.266/2018 e considerando que o projeto esportivo, devidamente aprovado pela Comissão de Aprovação de Projetos (CAP), obteve o Certificado de Mérito Esportivo, **CONCEDE** a empresa, abaixo mencionada, o direito à fruição do benefício fiscal, de que trata a Lei nº 8.266/2018, relativo ao projeto aprovado pela CAP:

EMPRESA: Ambev S.A.

CNPJ: 07.526.557/0046-01

PROJETO: Maratona da Cidade do Rio de Janeiro (Virtual)

VALOR INCENTIVADO: R\$ 400.000,00.

PROCESSO Nº SEI-30/001/000632/2020.

Id: 2274937

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido no art. 2º, inciso IX da Lei nº 8.266/2018 e considerando que o projeto esportivo, devidamente aprovado pela Comissão de Aprovação de Projetos (CAP), obteve o Certificado de Mérito Esportivo, **CONCEDE** a empresa, abaixo mencionada, o direito à fruição do benefício fiscal, de que trata a Lei nº 8.266/2018, relativo ao projeto aprovado pela CAP:

EMPRESA: Ampla Energia e Serviços S.A.

CNPJ: 33.050.071/0001-58

PROJETO: Apaxenados Pelo Esporte

VALOR INCENTIVADO: R\$ 53.788,74

PROCESSO Nº SEI-30/001/000031/2020.

Id: 2276568

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido no art. 2º, inciso IX da Lei nº 8.266/2018 e considerando que o projeto esportivo, devidamente aprovado pela Comissão de Aprovação de Projetos (CAP), obteve o Certificado de Mérito Esportivo, **CONCEDE** a empresa, abaixo mencionada, o direito à fruição do benefício fiscal, de que trata a Lei nº 8.266/2018, relativo ao projeto aprovado pela CAP:

EMPRESA: Ampla Energia e Serviços S.A.

CNPJ: 33.050.071/0001-58

PROJETO: Craque do Amanhã

VALOR INCENTIVADO: R\$ 1.969.921,44

PROCESSO Nº SEI-30/001/000443/2020.

Id: 2276180

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

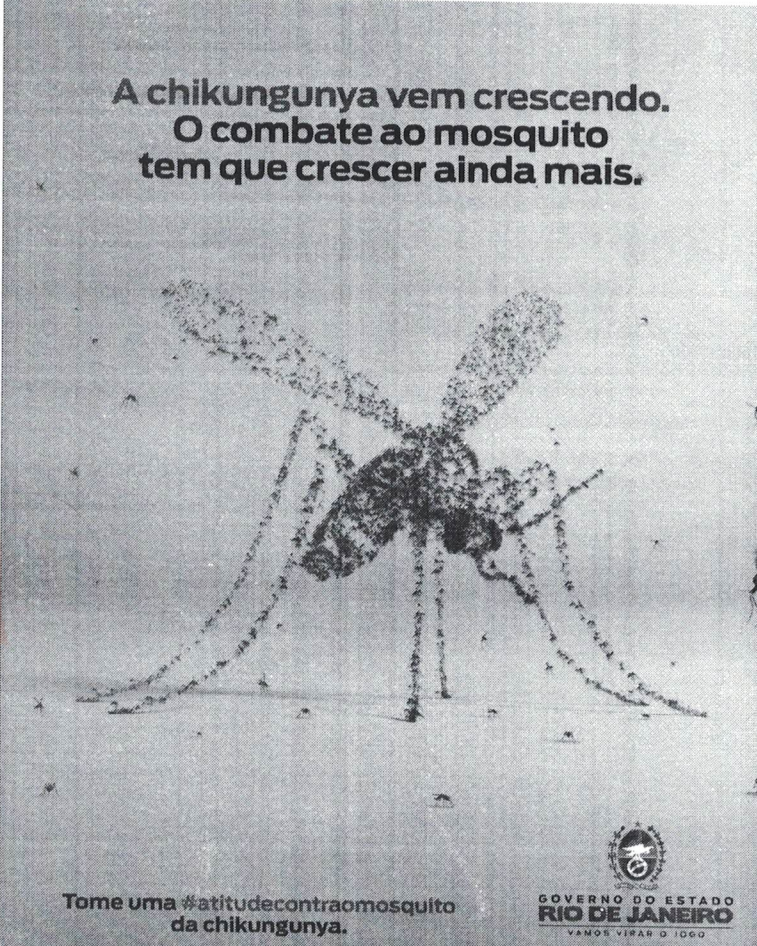
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Convênio nº 03/2020, sem repasse financeiro, assinado em 22 de outubro de 2020. **PARTES:** DER-RJ e o Município de Itaboraí. **OBJETO:** O fornecimento de material Usinar - o CAUQ (concreto asfalto usinado a quente) e/ou PFM (pré-misturado a frio) e a execução de obras, conservação, manutenção e demais ações, que contribuam para a melhoria da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro, nos trechos que se encontram dentro dos limites do MUNICÍPIO, incluindo trechos de vias de acesso secundárias, arteriais, coletoras, vicinais e locais, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos. Anteprojeto, Cronograma Físico de Execução e a Memória de Cálculo, devidamente aprovado pelo DER-RJ, que passam a fazer parte integrante deste TERMO, independentemente de transcrição. **VIGÊNCIA:** Será de 6 (seis) meses, podendo, ser prorrogado, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-16/0002/003751/2020.**

Id: 2277158

**A chikungunya vem crescendo.
O combate ao mosquito
tem que crescer ainda mais.**



Tome uma atitude contra o mosquito da chikungunya.

**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
VAMOS VIRAR O IDGO